REQUERIMENTO Nº 00952/2013

Requer informações apropinqua sobre o PROCON municipal.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do

mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quantos atendimentos mensais são realizados pelo PROCON municipal?
2. Qual o número de funcionários?
3. Qual o horário de atendimento ao publico?
4. Além do atendimento feito pessoalmente no prédio do PROCON, existem outras formas de atendimento, tais como telefone, e-mail?
5. Quem tem direito a ser atendido pelo PROCON?
6. Outras informações quem julgarem pertinentes.

**Justificativa:**

A fim de contribuir com o debate sobre a gestão regionalizada de problemas comuns, cremos ser de extrema importância o acesso aos elementos orçamentários, destacadamente, os parâmetros de repasses de recursos municipais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de agosto de 2.013.

**Felipe Sanches**

**Vereador**